PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 2 7 9 6

(28 DE MAIO DE 1998)

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Prof. **PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

02. Gabinete do Prefeito

01. Gabinete do Prefeito

1691573.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.2.0. Transferências Intergovernamentais

3.2.2.1. Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....R$ 100.000,00

Total.....R$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos obedecidas as normas do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Maio de 1998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP 11 e publicada no Quadro de Editais.